



CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023



www.crea-pi.org.br

SUMÁRIO



MENSAGEM DO
PRESIDENTE

1 VISÃO GERAL ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO

- ▶ QUEM SOMOS
- ▶ ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- ▶ MODELO DE NEGÓCIO
- ▶ AMBIENTE EXTERNO

2 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

- ▶ GESTÃO DE PESSOAS
- ▶ GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- ▶ GESTÃO PATRIMONIAL
- ▶ CONTROLE E CORREIÇÃO
- ▶ NOTÍCIAS E EVENTOS

4 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- ▶ DECLARAÇÃO DO CONTADOR
- ▶ GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- ▶ GESTÃO DE CUSTOS



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros colegas,

Meu ciclo à frente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) foi concluído, no dia 31 de dezembro de 2023, e o meu sentimento é de profunda gratidão. Ao longo desses seis anos de gestão, enfrentamos desafios diversos, mas também celebramos conquistas significativas que moldaram positivamente o panorama da engenharia, da agronomia e das geociências do Piauí.

Durante esses seis anos, fortalecemos parcerias estratégicas, promovemos a capacitação contínua dos nossos profissionais, modernizamos nossos processos e ampliamos nossa presença em todo o Estado. Investimos em inovação, em infraestrutura e em iniciativas que visam o progresso do Crea-PI.

Gostaria de expressar meu agradecimento a cada colaborador, conselheiro, inspetor e profissional que contribuíram para o sucesso dessa jornada. Sem o comprometimento de todos, não teríamos alcançado os resultados significativos que hoje celebramos.

À medida que encerro este ciclo, continuarei acompanhando o avanço do Crea-PI, e de contribuir, de todas as formas possíveis, para o fortalecimento da engenharia piauiense.

Este é apenas o fim de um capítulo, mas estou certo de que o legado construído, ao longo desses seis anos, continuará inspirando as futuras gerações de profissionais. Que possamos seguir adiante, com vigor renovado, em busca de um futuro ainda mais promissor para nossa categoria.

Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira
Filho Presidente do Crea-PI



CAPÍTULO



VISÃO GERAL ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO

- ▀ QUEM SOMOS
- ▀ ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- ▀ MODELO DE NEGÓCIO
- ▀ AMBIENTE EXTERNO

QUEM SOMOS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - Crea-PI é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, com sede e foro na cidade de Teresina e jurisdição no Estado do Piauí, instituída pela Resolução nº 234, de 19 de setembro de 1975, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição. O Crea-PI possui 11 Inspetorias atuando no estado: Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piri-piri, São Raimundo Nonato, Oeiras e Uruçuí.

É o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição. (artigos 1º e 2º do Regimento).

PRINCIPAIS NORMAS

CLICK  Acesse clicando nos links abaixo:

- ➔ [LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências.](#)
- ➔ [Vide Decreto Lei nº 241, de 1967](#)
- ➔ [Vide Decreto 79.137, de 1977](#)
- ➔ [Vide Lei nº 8.195, de 1991](#)
- ➔ [Vide Lei nº 12.378, de 2010](#)

CONFEA

- ➔ [Resoluções e legislação do Sistema Confea/Crea](#)
- ➔ [Código de Ética Profissional do Sistema Confea/Crea](#)

CREA-PI

- ➔ [Regimento Interno do Crea-PI](#)

Os Conselhos Profissionais não recebem nenhum tipo de subsídio do Governo, e assim como todos os outros CREAs distribuídos pelo Brasil, o CREA-PI é vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que é a instância superior de regulamentação das profissões abrangidas. Cabe ao Confea garantir a unidade de ação e a normatização de todos os CREAs, exercendo funções de supervisão financeira e administrativa sobre eles, formando-se assim, o Sistema Confea/Creas.

Ciente da importância do papel que desempenha na sociedade, o Conselho congrega, atualmente, aproximadamente 12 mil registros. São profissionais da Engenharia Civil; Geografia; Agrimensura; Engenharia Elétrica e Eletrônica, Eletrotécnica; Engenharia Industrial, Mecânica, Têxtil, Química, Naval, Aeronáutica e Metalúrgica; Agronomia; Meteorologia; Geologia; Engenharia de Minas; Engenharia Florestal e Engenharia Química. E, também, os Tecnólogos e os Técnicos de Nível Médio da área tecnológica.

MISSÃO

Proteger e valorizar o exercício legal das atividades de profissionais e de empresas da engenharia, da agronomia e das geociências promovendo a segurança e a qualidade de vida da sociedade piauiense

VISÃO

Crea/PI notoriamente reconhecido como uma organização que agrega valor à sociedade, aos profissionais e empresas

VALORES

Transparência; cordialidade; ética; integração; confiabilidade e comprometimento

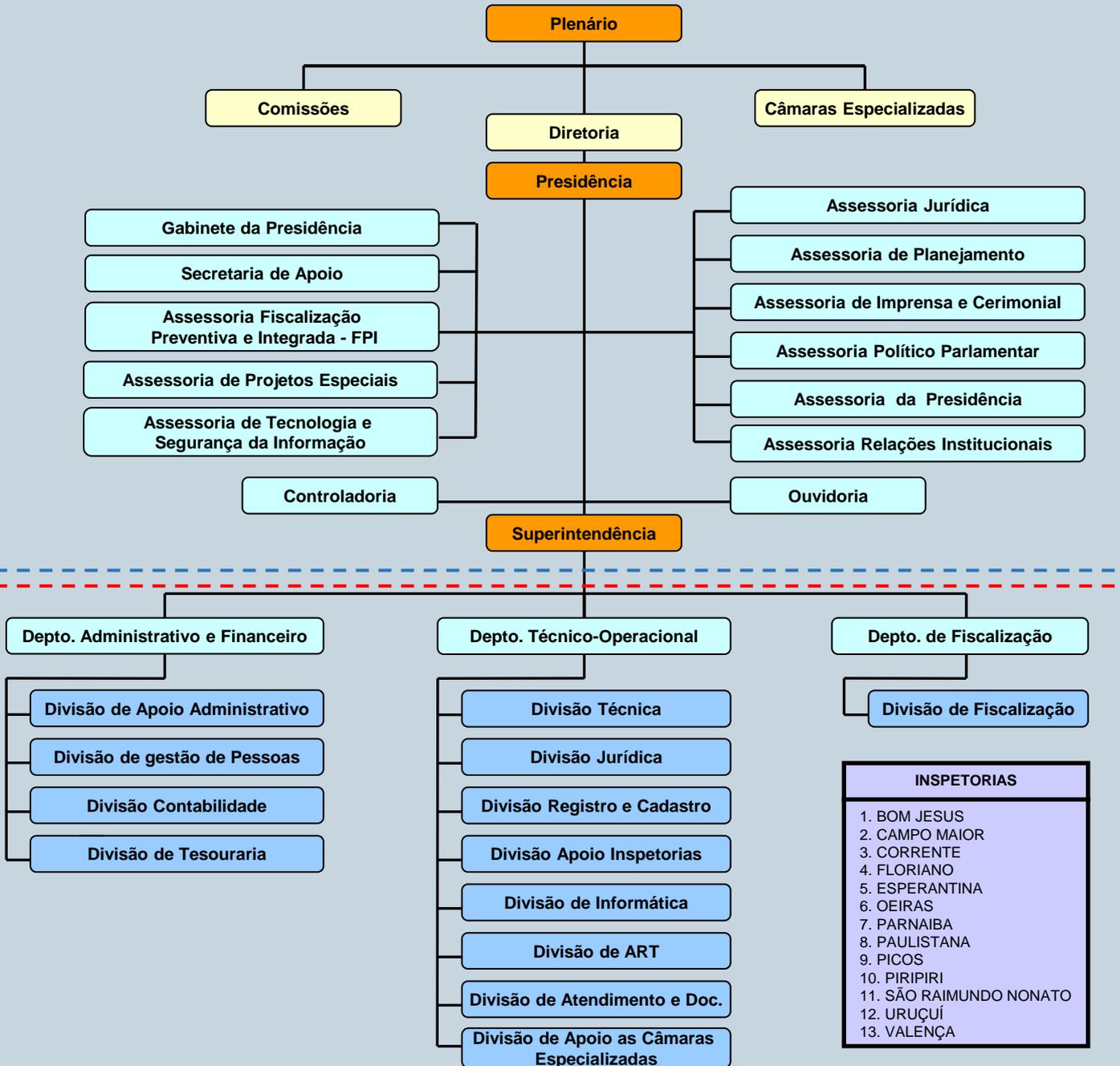
NEGÓCIO

Fiscalização; orientação; aconselhamento; inspeção; controle e auditoria; registro profissional e empresarial; julgamento e normatização.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA



Clique no link abaixo para ver as competências de cada área:

➔ [Regulamento auxiliar do CREA-PI](#)

MODELO DE NEGÓCIO

com cadeia de Valor

NOSSOS CAPITAIS

Humano

- 63 Empregados Ativos (Efetivos e Comissionados)
- 02 Empregados Licenciados
- 04 Menores Aprendizizes
- 13 Estagiários
- 31 Conselheiros Efetivos (28 Entidades de Classe e 3 Instituições de Ensino)
- 25 Conselheiros Suplentes
- 07 Diretores Regionais
- 39 Inspectores Regionais

Relacionamento

- 10 Entidades de Classe com representação no Plenário (APEAG, CEPI, IBAPE, SENGE, AEAPI, APIEST, ASPENP, AGEPI, ABENC e AEAMP)

- 02 Instituições de Ensino com representação no Plenário (UFPI - CT/CCA e IFPI)

Produtivo

R\$ 13.948.236,57
Ativo Imobilizado

Financeiro

R\$ 21.535.568,52
Receita Líquida



NOSSOS PROCESSOS

Registrar

- Registro de Pessoa Física
- Registro de Pessoa Jurídica
- Anotação de Responsabilidade Técnica
- Acervo Técnico
- Instituições de Ensino
- Cursos
- Entidades de Classe

Fiscalizar

- Fiscalizações
- Auto de Infração
- Denúncias

Julgar

- Processos Éticos
- Processos 1ª Instância
- Processos 2ª Instância

Orientar

- Cursos Patrocinados
- Palestras

Normatizar

- Atos Normativos



NOSSOS PRODUTOS

8812 Profissionais de nível superior com registros ativos

281 Profissionais de nível médio com registros ativos

9.933 Empresas com registros ativos

76.193 ARTs registradas
66.200 Obras/Serviços;
904 Múltiplas;
1.708 Cargo/Função.

1.804 CAT- Certidões de Acervo Técnico
1.585 com registro
219 sem registro

6.199 Ações de Fiscalizações realizadas

553 Autos de Infração lavrados

ESTADO & SOCIEDADE

Tributos Federais
R\$ 364.458,99

Remuneração Pessoal
R\$ 5.844.049,29

Benefícios a Pessoal
R\$ 1.165.260,78

Encargos Patronais
R\$ 1.727.820,75

Fornecedores
R\$ 12.716.697,00

Repasses Financeiros Legais
R\$ 2.764.047,92
Confea

Mútua
R\$ 1.983.455,97



CANAIS

- ❖ Site
- ❖ E-mail
- ❖ Whatsapp
- ❖ Ouvidoria
- ❖ Inspeorias
- ❖ Redes Sociais
- ❖ Boletins Informativos

AMBIENTE EXTERNO

Abaixo destacamos uma série de situações que afetam, direta e indiretamente, as operações deste Regional, são elas:

Todas essas situações são pilares que fundamentam nosso planejamento estratégico e consequentemente nossas ações

- ❑ Conduta adversaria de alguns conselhos profissionais em áreas de atuação compartilhada - Outros conselhos "engolindo" as atribuições do CONFEA/CREA à necessidade de uma maior diálogo entre conselhos;
- ❑ Insegurança jurídica e incertezas quanto para aplicação de alguns procedimentos do Sistema Confea/Crea/Mútua;
- ❑ Alguns segmentos da sociedade desconhecem à verdadeira missão e importância do Crea/PI por falta de Articulação política e de uma maior presença - visitar e fazer parcerias com outros órgãos públicos - pouco reconhecimento de que o trabalho do CREA protege a sociedade além de apenas arrecadar;
- ❑ propostas já feitas pelo governo federal em enfraquecer os conselhos e tornar a anuidade facultativa - possível aprovação de leis para extinção do Conselho;
- ❑ Ataques cibernéticos que podem vir a ocorrer;
- ❑ Baixa representatividade do Crea/PI na sociedade e nos órgãos públicos;
- ❑ A falta de interesse pela maioria dos profissionais com o Crea;
- ❑ Desinformação de clientes e profissionais sobre legislação (Ceticismo);
- ❑ Mercado insuficientemente fiscalizado pelo Crea.

Além dessas destacamos também:

Revisão de procedimentos e práticas de PROTEÇÃO DE DADOS

PADRONIZAÇÃO e unificação dos serviços de engenharia

TRANSPARÊNCIA à Sociedade e Órgãos de Controles Externos nos moldes impostos pela legislação vigente

FISCALIZAÇÃO intensiva dos órgãos de Controle Externos

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE



OUVIDORIA - CREA-PI

- Telefone: 0800 725 9292
- E-mail: ouvidoria@crea-pi.org.br



CENTRAL TELEFÔNICA

- Telefone: (86) 2107-9292



ATENDIMENTO

- WhatsApp: (86) 99989-1146
- E-mail: atendimento@crea-pi.org.br



ATENDIMENTO VIRTUAL – CREA – PI
(crea-pi.org.br)



<https://www.facebook.com/creapiaui?mibextid=JRoKGi>



<https://www.instagram.com/creapiaui/?hl=pt-br>



<https://www.linkedin.com/in/creapiaui/>



SITE: www.crea-pi.org.br



Acesso à Informação **HOME - CREA-PI**



CAPÍTULO



RISCOS,
OPORTUNIDADES E
PERSPECTIVAS



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O gestor máximo do Crea-PI considera os controles internos como elementos essenciais à consecução dos objetivos e ao cumprimento de sua missão institucional, contribuindo para alcançar os resultados planejados, bem como a estrita observância à legislação e regulamentos aplicáveis ao Conselho, *porém no exercício de 2023, não foi possível elaboramos uma política de gestão de risco.*

O Presidente do Crea-PI, como representante do órgão máximo executivo da estrutura básica, é o responsável pela direção do Crea, exercendo a autoridade máxima de controle interno em âmbito Regional, devendo zelar pela sua disseminação e implementação.

A atuação da organização envolve riscos relacionados a incertezas ou ao não aproveitamento de oportunidades que podem impactar no alcance de resultados e no cumprimento da missão institucional, assim como na imagem e na segurança da organização e de pessoas. Nesse sentido, a gestão de riscos visa preparar a organização para, em determinadas situações, se antecipar na escolha das alternativas mais viáveis a fim de que determinada ocorrência negativa seja minimizada ou, até mesmo, evitada. Ao mesmo tempo, propicia condições para que as oportunidades sejam mais bem exploradas e aproveitadas.

DIAGRAMA – GESTÃO DE RISCO E CONTROLE





CAPÍTULO

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

- ▶ GESTÃO DE PESSOAS
- ▶ GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- ▶ GESTÃO PATRIMONIAL
- ▶ CONTROLE E CORREIÇÃO
- ▶ NOTÍCIAS E EVENTOS

GOVERNANÇA

A estrutura do Crea-PI está organizada para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Com relação as estruturas de governança do Crea-PI, estão legalmente definidas em seu Regimento Interno, que versa sobre a organização, atribuições e finalidades do Conselho, do Plenário, das Câmaras Especializadas, dos Conselheiros, da Presidência, da Diretoria, das Inspetorias, das Comissões e Grupos de Trabalhos dentro do Conselho.

REGIMENTO-INTERNO-CREA-PI



Principais Instância Interna de Governança

→ PLENÁRIO

O Plenário é o órgão que decide os assuntos relacionados ao Crea-PI e é a segunda instância de julgamento, no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. O Plenário do Crea tem sua composição renovada em um terço, anualmente. É constituído por 1 (um) presidente e por conselheiros regionais, sendo um representante por grupo profissional da Engenharia e da Agronomia, de cada instituição de ensino superior registrada no Crea, 1 (um) representante das entidades de classe de profissionais de nível superior e 1 (um) representante de entidade de classe de profissionais de nível médio, registrado no Crea-PI.

As reuniões obedecem a um calendário fixado, anualmente, com registro de uma reunião mensal. Em caso de necessidade são convocadas reuniões extraordinárias.

SAIBA MAIS
ACESSANDO O LINK
DO REGIMENTO
INTERNO DO CREA-PI,
Título II, Capítulo I,
Arts. 6º ao 55

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

Nº	INST. ENSINO	MODALIDADE	CONSELHEIRO REGIONAL	PERÍODO MANDATO	CONSELHEIRO SUPLENTE	PERÍODO MANDATO
1.	IFPI	Agrimensura	RONILDO BRANDÃO DA SILVA	11/01/23 a 31/12/25	JOSEAM CABRAL DE MORAES	11/01/23 a 31/12/25
2.	CCA/UFPI	Agronomia	ARNAUD AZEVEDO ALVES	18/01/21 a 31/12/23	RICARDO SILVA DE SOUSA	09/02/21 a 31/12/23
3.	CT/UFPI	Agrimensura	FABRÍCIO ROSA AMORIM	11/01/23 a 31/12/24	LEANDRO ÍTALO BARBOSA DE MEDEIROS	11/01/23 a 31/12/24
Nº	ENT. CLASSE	MODALIDADE	CONSELHEIRO REGIONAL	PERÍODO MANDATO	CONSELHEIRO SUPLENTE	PERÍODO MANDATO
1.	ASPENP	Industrial	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR	11/01/23 a 31/12/25	THAISE CECÍLIA CABRAL CHAVES ALVES	11/01/23 a 31/12/25
2.	ASPENP	Civil	LUANA LEONCIO AMORIM	11/01/23 a 31/12/25	SAARA JULIANNE DA ROCHA SILVA	11/01/23 a 31/12/25
3.	ASPENP	Civil	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	11/01/23 a 31/12/25	MARCO ANTONIO FRAZÃO MOURA FÉ	11/01/23 a 31/12/25
4.	ASPENP	Civil	JOÃO JOSÉ DA LUZ	11/01/23 a 31/12/25	RANGEL DE MOURA BARBOSA	11/01/23 a 31/12/25
5.	ASPENP	Civil	LEONARDO BORGES DE MOURA	18/01/21 a 31/12/23	MATHEUS HENRIQUE SILVA TORRES	18/01/21 a 31.12/23
6.	ASPENP	Civil	BRUNO PIMENTEL SANTOS LOPES	27/01/21 a 31/12/23	VAGO	18/01/21 a 31.12/23
7.	ASPENP	Eletrica	RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA	13/01/22 a 31/12/24	PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES	25/01/22 a 31/12/24
8.	ASPENP	Eletrica	HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS	13/01/22 a 31/12/24	LEONARDO VIEIRA DE SOUSA ABREU	13/01/22 a 31/12/24
9.	ABENC	Civil	ERIC MARINHO DO NASCIMENTO	11/01/23 a 31.12.25	HIROSHI CAVALCANTE MEDEIROS KOSEKI	11/01/23 a 31/12/25
10.	ABENC	Civil	FRANK PESSOA AVELINO	18/01/21 a 31.12/23	MÉRCIA MARIA TEIXEIRA BEZERRA	26/01/21 a 31/12/23
11.	ABENC	Civil	GIORDANO TOMAZ ULISSES	11/01/23 a 31.12.25	AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES	11/01/23 a 31/12/25
12.	ABENC	Civil	JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO	11/01/23 a 31.12.25	BRUNO MARINHO SOARES DE OLIVEIRA	11/01/23 a 31/12/25
13.	ABENC	Civil	OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES	11/01/23 a 31.12.25	AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS	11/01/23 a 31/12/25
14.	CEPI	Civil	JUAN RODRIGUES REINALDO	18/01/21 a 31.12/23	VAGO	
15.	CEPI	Civil	JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO	13/01/22 a 31/12/24	VAGO	
16.	CEPI	Civil	PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS	13/01/22 a 31/12/24	FRANCISCO CARLOS TORRES SILVA	13/01/22 a 31/12/24
17.	CEPI	Civil	KAROLINE DAS NEVES SILVA ⁽²⁾	13/01/22 a 31/12/24	LUIZ CARLOS CUNHA	13/01/22 a 31/12/24
18.	SENGE/PI	Civil	LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	11/01/23 a 31.12.25	GONÇALO TORRES DE ARAÚJO LIMA	11/01/23 a 31.12.25
19.	CEPI	Elétrica	GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR	18/01/21 a 31.12/23	ELLIS DE OLIVEIRA FREITAS	18/01/21 a 31/12/23
20.	SENGE/PI	Agronomia	WILTON FONTENELE	18/01/21 a 31.12/23	VAGO	-
21.	SENGE/PI	Agronomia	ANTONIO JOSÉ SALES	13/01/22 a 31/12/24	VAGO	-
22.	AEAMP	Agronomia	DOMERVAL DE SOUSA LUZ	07/02/22 a 31/12/24	VAGO	13/01/22 a 31/12/24
23.	AEAMP	Agronomia	DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO	11/01/23 a 31.12.25	FRANCISCO GILDEVAN DE SOUSA	11/01/23 a 31.12.25
24.	AEAPI	Agronomia	JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO	18/01/21 a 31/12/23	GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA	18/01/21 a 31/12/23
25.	AGEPI	Geologia	JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO	18/01/21 a 31/12/23	JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	27/01/21 a 31/12/23
26.	IBAPE	Civil	PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR	18/01/21 a 31.12.23	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	26/01/21 a 31/12/23
27.	APIEST	Seg. Trab	ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA	13/01/22 a 31/12/24	WALTERWILSON CARVALHO LEITE	13/01/22 a 31/12/24
28.	APEAG	Agrimensura	JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA	13/01/22 a 31/12/24	VALDEMAR MACHADO VIEIRA	13/01/22 a 31/12/24

TOTAL 31 CONSELHEIROS EFETIVOS E 25 SUPLENTE

➔ CÂMARAS ESPECIALIZADAS

A Lei nº 5.194/1966 institui em seu art. 42 que “Os Conselhos Regionais funcionarão em pleno e, para os assuntos específicos, organizados em Câmaras Especializadas...”. A primeira instância de julgamento do Conselho é formada pelas Câmaras Especializadas, órgãos decisórios da estrutura básica do Crea-PI, instituídas pelos Art. 45 e 46 da Lei já citada, tendo por finalidade julgar os casos de infração da Lei nº 5.194/1966 e da Lei nº 6.496/1977, julgar infrações do Código de Ética Profissional - Resolução nº. 1.002/2002 do Confea, aplicar as penalidades e multas previstas, apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na região, elaborar normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais e opinar sobre os assuntos de interesse comum das especializações profissionais.

As Câmaras Especializadas são formadas pelos Conselheiros que compõem o Plenário do Crea-PI, divididos de acordo com seus títulos profissionais, agrupados por categorias e modalidades. Os títulos, categorias e modalidades que definem as Câmaras Especializadas estão dispostos no anexo da Resolução nº. 473/2002 (Tabela de Títulos). São conduzidas por um Coordenador e um Coordenador-Adjunto, eleitos dentre seus membros, na primeira reunião do exercício. O Coordenador e o Coordenador-Adjunto possuem mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mais um período. A forma de eleição dos Coordenadores é definida pelo Regimento Interno do Crea-PI.

No exercício de 2023, houveram 05 (cinco) Câmaras Especializadas, cujos Coordenadores, Coordenadores Adjuntos e Representantes de Plenário ficaram responsáveis pelas atividades dessas, pelo período de 18.01.2021 a 18.01.2021, conforme composição abaixo:

SAIBA MAIS ACESSANDO O LINK DO REGIMENTO INTERNO DO CREA-PI, Título II, Capítulo II, Arts. 56 ao 82

➔ COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS

CÂMARA ESPECIALIZADA	COORDENADOR	COORDENADOR ADJUNTO	REPRESENTANTE PLENÁRIO
ENGENHARIA CIVIL - CEEC	Eng. Civil FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	Eng. Civil FRANK PESSOA AVELINO	Eng. Agr. DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO
AGRONOMIA - CEA	Eng. Agr. ANTÔNIO JOSÉ SALES	Eng. Agr. DOMERVAL DE SOUSA LUZ	Eng. Civil LEONARDO BORGES DE MOURA
GEOLOGIA E MINAS, MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEGMMST	Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR	Geólogo JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO	Eng. Civil LUANA LEÔNICO AMORIM
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CEEAGRIM	Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA	Eng. Agrim. JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA	Eng. Elet. HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS
ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE	Eng. Elet. HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS	-	Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR

➔ PRESIDÊNCIA

A presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões da diretoria e do Plenário.

É oportuno informar que o Presidente do Crea-PI é o único destes membros que é eleito diretamente pelos profissionais devidamente registrados e em situação regular no Sistema Confea/Creas, no termo da Lei Federal 5.194/66, artigo 37, alínea “a”. Os demais membros são chamados de Conselheiros Regionais, e são eleitos conforme determina as alíneas “b” e “c” do artigo 37 da citada Lei

SAIBA MAIS ACESSANDO O LINK DO REGIMENTO INTERNO DO CREA-PI, Título II, Capítulo III, Arts. 83 ao 96

→ DIRETORIA

A Diretoria do Crea-PI, de acordo com o Regimento Interno, é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas e tem a seguinte composição: Presidente; 1º Vice presidente; 2º Vice-Presidente, 1º Diretor-Administrativo; 2º Diretor- Administrativo; 1º Diretor-Financeiro e 2º Diretor.

SAIBA MAIS ACESSANDO O LINK DO REGIMENTO INTERNO DO CREA-PI, Título II, Capítulo IV, Arts. 97 ao 119

→ COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA



Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 01.01.2021 a 31.12.2023



Eng. Seg. do Trab. ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA

1º Vice-Presidente

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 11.01.2023 a 27.12.2023



Eng. Agr. JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO

2º Vice - Presidente

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 11.01.2023 a 31.12.2023



Eng. Elet. RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA

1º Diretor Administrativo

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 11.01.2023 a 15.01.2024



Eng. Civ. JÚLIO RODRIGUES BRITO FILHO

2º Diretor Administrativo

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 11.01.2023 a 15.01.2024



Eng. Civ. PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR

1º Diretor Financeiro

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 11.01.2023 a 31.12.2023



Eng. Civ. GIORDANO TOMAZ ULISSES

2º Diretor Financeiro

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 11.01.2023 a 15.01.2024

→ INSPECTORIAS

A inspetoria é o órgão executivo que representa o Crea no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

O Crea-PI com o objetivo de prestar melhor atendimento aos profissionais, poderá instalar escritório regional, por deliberação do Plenário, que indicará a inspetoria a qual ficará jurisdicionado. O escritório regional será dirigido por um inspetor-especial, eleito conforme art. 113 do Regimento.

SAIBA MAIS ACESSANDO O LINK DO REGIMENTO INTERNO DO CREA-PI, Título II, Capítulo V, Arts. 120 ao 131

COMPOSIÇÃO DAS INSPETORIAS

INSPETORIA	ATO DE CRIAÇÃO	INSPETORES
1. BOM JESUS	PL 354/04	1. Eng. Florestal Ademar José da Silva
		2. Eng. Agrônomo João Batista da Silva Oliveira
		3. Eng. Florestal Adriano Saraiva Aguiar
2. CAMPO MAIOR	PL 076/07	4. Eng. Eletricista Raimundo Antônio Abreu Pereira
		5. Eng. Agrônomo Lucas de Oliveira Machado Gomes
		6. Eng. Civil Renato Vitor Gomes Cardoso
3. CORRENTE	DEC PL 562/98	7. Eng. Civil Raiffe Ray Lemos Lima
		8. Eng. Agrônomo Dijalma Euclides Louzeiro Junior
		9. Eng. Agrônomo João Lustosa Elvas Neto
4. ESPERANTINA	DEC PL 108/21	10. Eng. Civ. Sandro Almeida Paz Filho
		11. Eng. Civ. Gyovani Sâmmyo Melo de Carvalho
		12. Eng. Civ. Ana Beatriz dos Santos Silva
5. FLORIANO	DEC CR 123/90	13. Eng. Agrônoma Francisca Barbosa Sobreira
		14. Eng. Civil Héliida Lais Alves da Rocha
		15. Eng. Civil David Lira De Carvalho Kalume
6. OEIRAS	ATO 01/98	16. Eng. Civil Assuéro César Rêgo Pinheiro
		17. Eng. Agrônomo Adriano Ferreira Costa dos Santos
		18. Eng. Civil Pedro Victor Martins de Sá
7. PARNAIBA	ATO 03/81	19. Eng. Civil Lucas de Carvalho Neves
		20. Eng. Civil Thiago Rodrigues
		21. Eng. Agrônomo Fabiano Oliveira Almeida
8. PAULISTANA	PL 076/07	22. Eng. Civil Charles da Silva Dourado
		23. Eng. Civil Abdenal Carvalho Andrade
		24. Eng. Civil Edvaldo Bernardes Bezerra
9. PICOS	DEC CR 123/90	25. Eng. Civil Pedro Gustavo Luz Sousa Barros
		26. Eng. Agrônomo Girlan Elton Costa Silva
		27. Eng. Civil Gustavo José de Carvalho Albuquerque Santos
10. PIRIPIRI	ATO 01/98	28. Eng. Agrônomo Liberalino Gomes da Silva
		29. Eng. Civil Heyder de Souza Castro Oliveira
		30. Eng. Agrônoma Alciomara Maria Lourenço
11. SÃO RDO NONATO	ATO 01/98	31. Eng. Civil Leonardo Santana Oliveira Galvão
		32. Eng. Civil Mikayl Araújo Couto
		33. Eng. Civil Adilson Vanderley de Souza
12. URUÇUÍ	PL 355/04	34. Eng. Civil Alexandre de Araújo Fortes Cavalcante
		35. Tec. em Construção Civil Djalma Veloso Filho
		36. Eng. Agrônomo Kelly Eunice Gonçalves dos Santos
13. VALENÇA	DEC PL 108/21	37. Eng. Agr. Luciano Coelho de Oliveira
		38. Eng. Civ. Dheismy Henrique Marques Lopes
		39. Eng. Eletric. Fernando Ribeiro da Silva

Instâncias Internas de Apoio à Governança

COMISSÃO PERMANENTE

A Comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. São elas:

- I - Comissão de Ética Profissional;
- II - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;
- III - Comissão de Educação e Atribuição Profissional
- IV - Comissão do Meio Ambiente;
- V - Comissão de Renovação do Terço.

SAIBA MAIS ACESSANDO
O LINK DO REGIMENTO
INTERNO DO CREA-PI,
Título III, Capítulo I,
Arts. 133 ao 155

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE

A comissão permanente é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea, escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição.

- ➔ **Comissão de Ética Profissionais** Apreciar as infrações ao art. 75 da Lei 5.194/66 e ao Código de Ética das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.
- ➔ **Comissão de Educação e Atribuição Profissional** Instruir processos de registros profissional e de instituições de ensino e de curso a serem encaminhados a Câmara Especializada.
- ➔ **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas** Apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea.
- ➔ **Comissão de Meio Ambiente** Apreciar matérias que dizem respeito às questões ambientais.
- ➔ **Comissão de Renovação do Terço** Elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do Crea.

COMISSÕES	COORDENADOR	COORDENADOR ADJUNTO	MEMBROS
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	Eng. Agr. ARNAUD AZEVEDO ALVES	Eng. Agrim. FABRÍCIO ROSA AMORIM	Eng. Elet. RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA Eng. Civ. JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO Eng. Seg. Trab. ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	Geól. JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO	Eng. Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA Eng. Civil FRANK PESSOA AVELINO
ÉTICA PROFISSIONAL	Eng. Agrim. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA	Eng. Civil LEONARDO BORGES DE MOURA	Eng. Agr. JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO Eng. Elet. RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR Eng. Civil PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR Eng. Civ. LUANA LEÔNCIO AMORIM Eng. Agr. DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO Eng. Civil FRANK PESSOA AVELINO
MEIO AMBIENTE	Eng. Agr. ANTÔNIO JOSÉ SALES	Eng. Agr. DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO	Eng. Agrim. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA
RENOVAÇÃO DO TERÇO	Eng. Civil PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR	Eng. Agrim. OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES	Eng. Civ. JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO Eng. Civil FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA Eng. Agrim. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA Eng. Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI Geól. JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO Eng. Agr. DOMERVAL DE SOUSA LUZ Eng. Seg. Trab. ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 11.01.2023 a 15.01.2024

COMISSÃO ESPECIAL

A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvendo de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

São instituídas pelo Plenário do Crea, quando necessário, as seguintes comissões:

- I - Comissão do Mérito - CM;
- II - Comissão Eleitoral Regional - CER;
- III - Comissão de Sindicância e de Inquérito - CSI;
- IV - Comissão Crea Júnior - CCJu;
- V - Comissão Jovem Engenheiro - CJEng;
- VI - Comissão do Conselho Editorial - CCE.

SAIBA MAIS ACESSANDO
O LINK DO REGIMENTO
INTERNO DO CREA-PI,
Título III, Capítulo II,
Arts. 156 ao 186

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÃO ESPECIAL

→ Comissão do Mérito – CM

Analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea.

→ Comissão Eleitoral Regional – CER

Executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea, relativos às eleições de presidente de Crea e de conselheiro federal estabelecidos de acordo com resolução específica.

→ Comissão de Sindicância e de Inquérito - CSI

Assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil, financeira ou institucional, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

→ Comissão Crea Júnior - CCJu

Acompanhar as atividades relacionadas ao Crea-Junior Piauí de modo a que se possa implementar em âmbito estadual as ações direcionadas aos futuros profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e fomentar a participação deles nas atividades do Sistema e nas entidades de classe.

→ Comissão Jovem Engenheiro - CJEng

Acompanhar as atividades relacionadas ao Jovem Engenheiro Piauí de modo a que se possa implementar em âmbito estadual as ações direcionadas aos profissionais recém-graduados das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e fomentar a participação deles nas atividades do Sistema e nas entidades de classe.

→ Comissão do Conselho Editorial - CCE

Apreciar os assuntos pertinentes às publicações do Crea voltadas para a divulgação de matérias de seu interesse.

COMISSÃO	COORDENADOR	COORDENADOR ADJUNTO	MEMBROS
COMISSÃO DO MÉRITO	Eng. Agr. JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO	Eng. Civ. ERIC MARINHO DO NASCIMENTO	Eng. Civ. JOÃO JOSÉ DA LUZ
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL	Eng. Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	Eng. Agrim. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA	Eng. Civ. JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO Eng. Civ. GIORDANO TOMAZ ULISSES Eng. Civ. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO	Eng. Civ. JOÃO JOSÉ DA LUZ	Eng. Agrim. OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES	Eng. Agrim. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA
COMISSÃO GESTORA DO CREAJR-PI	Eng. Civ. ERIC MARINHO DO NASCIMENTO	Eng. Civil PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR	Eng. Civ. JUAN RODRIGUES REINALDO
COMISSÃO GESTORA DO JOVEM ENGENHEIRO	Eng. Civ. JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO	Eng. Elet. HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS	Eng. Civ. GIORDANO TOMAS ULISSES Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR
CONSELHO EDITORIAL	Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO	Eng. Civil FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	Eng. Agrim. FABRÍCIO ROSA AMORIM Eng. Agr. ARNAUD AZEVEDO ALVES

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 11.01.2023 a 15.01.2024

SAIBA MAIS ACESSANDO O LINK DO REGIMENTO INTERNO DO CREA-PI, Título III, Capítulo III, Arts. 187 ao 200

→ GRUPOS DE TRABALHO

O grupo de trabalho é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas.

NÃO HOUVE GRUPOS DE TRABALHO CONSTITUIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023

CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS E INSPETORES

Em virtude dos cargos de conselheiros, inspetores e dirigentes dos Conselhos Profissionais serem honoríficos (Lei nº 5.194/66, Capítulo V, Arts 51e 52), o Crea-PI viabiliza a participação dos mesmos em reuniões e demais atividades através do custeio de passagens, ressarcimento de despesa de transporte terrestre e pagamento de diárias que se destinam a indenizar despesas com hospedagem e alimentação.

Os custos decorrentes são necessários para garantir aos Diretores, Conselheiros e Inspetores Regionais condições para o exercício das funções para as quais foram eleitos ou de atribuições a eles delegadas, visando o cumprimento da missão delegada fora de seus domicílios para participação em reuniões e eventos do Sistema Confea/Crea.

Abaixo, consta uma tabela com os custos dos três últimos exercícios, sendo que na rubrica Conselheiros estão inclusos os membros da Diretoria e Conselheiros:

CUSTOS	2021	2022	2023
CONSELHEIROS	123.617,17	348.178,28	493.598,33
INSPETORES	14.376,32	139.744,08	94.582,68
TOTAL	137.993,49	487.922,36	588.181,01

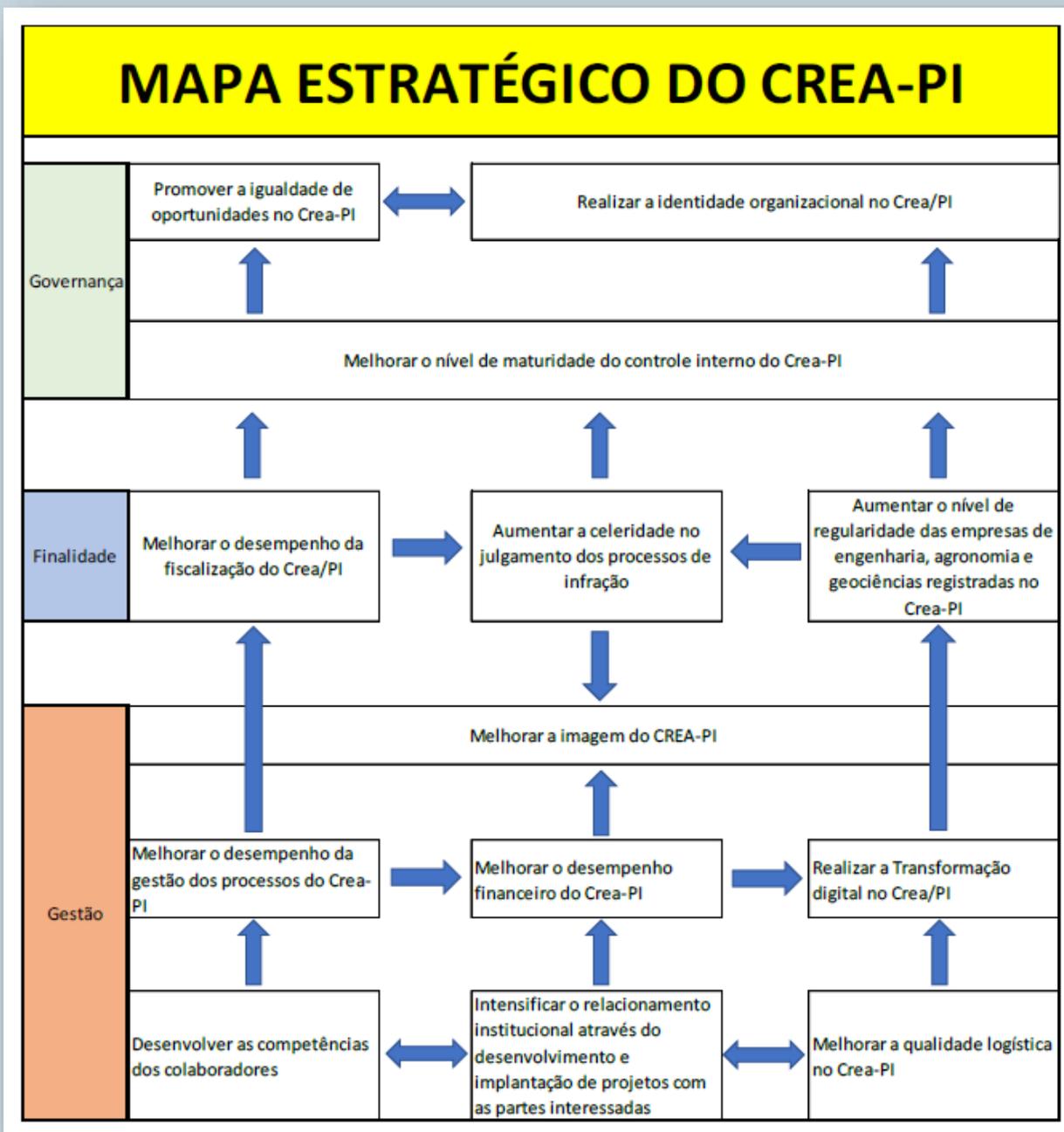


O Plano Estratégico do Crea-PI foi desenvolvido a partir da realização de um conjunto de ações de formação, de pesquisas e de trabalhos internos, onde se procurou desvendar os principais elementos do problema estratégico capazes de levar o “CREA/PI da sua atual realidade estratégica a uma situação desejada futura tal como definido pelo grupo de colaboradores no decorrer de sua participação nas atividades de reflexão estratégica realizadas.

Foi assumida, no âmbito da realização da intervenção em consultoria, a aplicação piloto do Referencial Estratégico: “Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea e Mútua”, ainda em desenvolvimento. Este fato contribuiu, substancialmente, para a melhoria da qualidade da reflexão estratégica realizada para o Crea/PI, além de promover o alinhamento deste Plano estratégico com as diretrizes do Confea para a formulação estratégica dos Creas no Brasil.

Uma vez assumida a aplicação piloto do Referencial Estratégico, adaptamos a nossa proposta inicial de trabalho adotando a sua estrutura de Programas e Subprogramas como os eixos. Também foram levados em consideração os ambientes estratégicos interno e externo ao CREA/PI, bem como os cenários mais prováveis indicando as potencialidades para o desenvolvimento de ganhos de desempenho associados à maximização das forças, atenuação ou eliminação das fraquezas, prevenção de riscos e ameaças e exploração de oportunidades, sem deixar de olhar atentamente para as necessidades de alinhamento estratégico e do atendimento às expectativas das partes interessadas incluindo, nesta esfera, os colaboradores deste Conselho.

MAPA ESTRATÉGICO 2022/2027



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

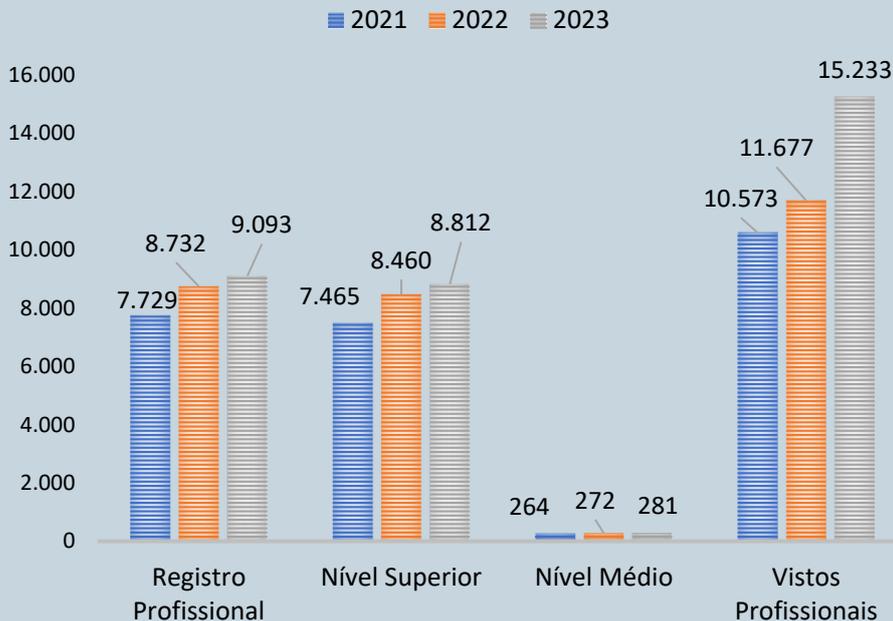
Foram identificadas, em conformidade com o REFERENCIAL ESTRATÉGICO PARA O SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA um conjunto de iniciativas que irão assegurar o alcance de cada um dos objetivos estratégicos definidos.

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA
Finalidade	Fiscalização	Melhorar o desempenho da fiscalização do Crea/PI	Realizar um estudo de eficiência e de identificação de oportunidades de melhoria do desempenho da fiscalização de modo a assegurar a compliance com a RESOLUÇÃO CONFEA Nº 1134 DE 28/10/2021.
Finalidade	Julgamento e normatização	Aumentar a celeridade no julgamento dos processos de infração	Revisar o processo organizacional de "julgamento de processos de infração à legislação profissional" e de avaliação de resultados correspondente
Finalidade	Registro	Aumentar o nível de regularidade das empresas de engenharia, agronomia e geociências registradas no Crea-PI	Atuar junto das empresas registradas para a regularização (sensibilização, cobrança, dívida ativa, capital social)
Gestão	Comunicação e Eventos	Melhorar a imagem do CREA-PI	Implantar a área de marketing no Crea-PI
Gestão	Gestão de Tecnologia da informação	Realizar a Transformação digital no Crea/PI	Assegurar o alinhamento e a adequação entre a estrutura de TI adequada ao Crea-PI e a cultura e competências dos colaboradores.
Gestão	Infraestrutura (Manutenção e Investimentos)	Melhorar a qualidade logística no Crea-PI	Implantar o programa de melhoria da qualidade logística no Crea-PI
Gestão	Relacionamento Institucional	Intensificar o relacionamento institucional através do desenvolvimento e implantação de projetos com as partes interessadas	Implantar o programa de parcerias institucionais do Crea/PI.
Gestão	Relacionamento Institucional	Intensificar o relacionamento institucional através do desenvolvimento e implantação de projetos com as partes interessadas	Instituir programa de apoio à educação continuada dos profissionais da engenharia, agronomia e geociências visando à atualização de conhecimentos e de competências técnico-profissionais, ao desenvolvimento de habilidades multidisciplinares e ao fortalecimento do comprometimento ético-social
Gestão	Suporte Técnico Administrativo(Pessoas e Processos)	Desenvolver as competências dos colaboradores	Implantar o Programa de desenvolvimento de competências no Crea-PI
Gestão	Suporte Técnico Administrativo(Pessoas e Processos)	Melhorar o desempenho financeiro do Crea-PI	Revisar o processo de gestão financeira do Crea-PI com utilização de recursos superavitários para a implementação da estratégia.
Gestão	Suporte Técnico Administrativo(Pessoas e Processos)	Melhorar o desempenho da gestão dos processos críticos do Crea-PI	Implantar a gestão de processos no Crea-PI
Gestão	Suporte Técnico Administrativo(Pessoas e Processos)	Melhorar o desempenho da gestão dos processos do Crea-PI	Implantar a gestão de processos no Crea-PI
Governança	Controle	Melhorar o nível de maturidade do controle interno do Crea-PI	Revisar o modelo de controle interno do Crea-PI assegurando conformidade com o modelo de excelência em gestão.
Governança	Direção e Liderança	Promover a igualdade de oportunidades no Crea-PI	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão no Crea-PI
Governança	Estratégia	Realizar a identidade organizacional no Crea/PI	Implantar o programa de Identidade Organizacional do Crea-PI

REGISTRO PROFISSIONAL

O Registro Profissional é obrigatório e deve ser requisitado pelos profissionais diplomados no país ou no exterior, os quais atuam nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, que não possuem registro em nenhum outro Crea no Brasil e desejam exercer suas atividades. Já o Visto Profissional é concedido aos profissionais que atuam nas áreas tecnológicas do Sistema Confea/Crea e que já são registrados em outro Conselho. Nestes casos, estes solicitam o visto no Crea-PI para se tornarem legalmente habilitados a exercerem suas atividades no estado.

REGISTROS DE PESSOA FÍSICA



REGISTRO DE EMPRESA

O Registro de Empresa é obrigatório e deve ser requisitado pelas empresas que desejam atuar no Piauí nas área(s) de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia. O visto de empresas é concedido nas mesmas condições que o visto profissional.

REGISTRO DE EMPRESAS



INADIMPLÊNCIA DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A Certidão de Acervo Técnico - CAT é o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional em seu Acervo Técnico, comprovando sua experiência ao longo do exercício das suas atividades, compatível com sua competência. Também é um documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, em seus diversos níveis de atividade.

CERTIDÃO DE ARCEVO TÉCNICO

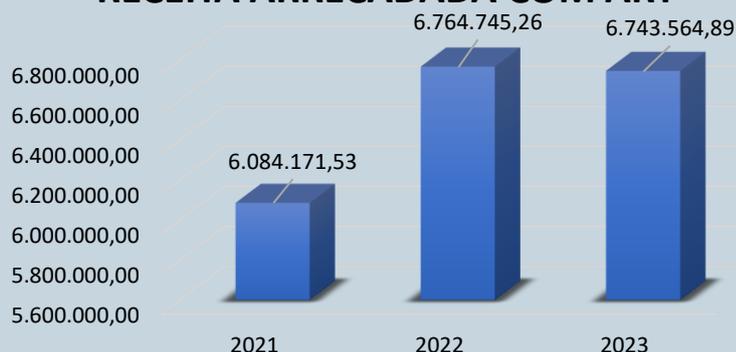


1.804 profissionais certificaram por meio da CAT seus acervos técnicos.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Através desse documento, o profissional registra as atividades técnicas que exercerá, conforme contratos (escritos ou verbais) para o qual o mesmo foi contratado.

RECEITA ARRECADADA COM ART



5.979 profissionais registraram ARTs em 2023

QUANTIDADE DE ARTs REGISTRADAS



FISCALIZAÇÃO EM NÚMEROS

A fiscalização do Crea-PI atua de forma preventiva e orientativa assegurando a prestação de serviços técnicos e a execução de projetos, obras e empreendimentos com a participação de profissionais legalmente habilitados. O objetivo é orientar sobre a legislação vigente e apresentar formas para regularização dos serviços e das atividades profissionais, permitindo assim, maior aproximação com a sociedade, evidenciando o papel e a função do Conselho como órgão regulamentador das atividades profissionais.

Há na estrutura auxiliar do Crea-PI, o Departamento de Fiscalização, que é o órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, responsável pela direção, execução e controle das atividades de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA e a Divisão de Fiscalização, com vínculo hierárquico ao Departamento de Fiscalização, responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de fiscalização.

Fiscais efetivos **13**

Nº de empregados lotados na área da fiscalização **03**

Nº de terceirizado na área da fiscalização **01**

Número de veículos do Crea utilizados **12**

Nº de municípios fiscalizados **224**

Nº de Inspetorias em funcionamento **13**

Número de ações de fiscalização realizados **6.199**

Denúncias recebidas **150**

Denúncias tratadas no exercício **100**

Autos de Infração à legislação lavrados **553**

Despesas com a área de Fiscalização



Mapa com todos os pontos fiscalizados em 2023

Resultados da área fim

PROCESSOS ANALISADOS NA 1ª INSTÂNCIA CÂMARAS ESPECIALIZADAS

As Câmaras Especializadas são responsáveis por apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Crea-PI, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição.

CÓDIGO	PROCESSOS E DECISÕES DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS	TOTAL
55	Média do tempo de tramitação do PROCESSO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO até o julgamento	45 DIAS
56	Nº total de processos de infração à legislação de exercícios anteriores pendentes de julgamento	57
57	Nº total de processos de infração à legislação recebidos	1.909
58	Nº total de processos de infração à legislação julgados	1.745
59	Nº total de processos referentes ao exercício ilegal encaminhados ao Ministério Público	0
60	Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado	0
61	Nº total de decisões transitadas em julgado, cujo resultado foi com êxito na execução da autuação	0
62	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de multa a profissionais	0
63	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de multa a empresas	0
64	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de multa a leigos (pessoa física e jurídica)	0
65	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de suspensão de registro de profissionais	0
66	Nº total de decisões relativas a processo de infração à legislação transitadas, cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação	0
67	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por erro de capitulação	0
68	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por insuficiência de descrição dos fatos	0
69	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por excesso de exação	0
70	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
71	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	0
72	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos	0
73	Média do tempo de tramitação dos PROCESSOS DE INFRAÇÃO POR CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A PROFISSÃO até o julgamento	45 DIAS
74	Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão de exercícios anteriores pendentes de julgamento	5
75	Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão a julgados	17
76	Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão transitadas em julgado	1
77	Decisões transitadas em julgado, cujo resultado foi pelo cancelamento de registro de profissionais	1
78	Nº total de decisões relativas a processo de denúncia de conduta incompatível com a profissão transitadas em julgado, cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação	0
79	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
80	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	0
81	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos	0
82	Média do tempo de tramitação dos PROCESSOS DE DENÚNCIA ÉTICA até o julgamento	180 DIAS
83	Nº total de processos de denúncia ética de exercícios anteriores pendentes de julgamento	5
84	Nº total de processos de denúncia ética julgados	21
85	Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 1ª instância	11
86	Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado, cujo resultado foi com êxito na execução da autuação	1
87	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de advertência reservada a profissionais	1
88	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de censura pública a profissionais	0
89	Nº total de decisões relativas a processo de denúncia ética transitadas em julgado, cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação	10
90	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	9
91	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	0
92	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos	1

Os itens cujos quantitativos se encontram zerados, ou não puderam ser mensurados ou não tiveram processos dessa natureza analisados na 1ª instância.

PROCESSOS ANALISADOS NA 2ª INSTÂNCIA PLENÁRIO

O Plenário do Crea-PI é o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo-se a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

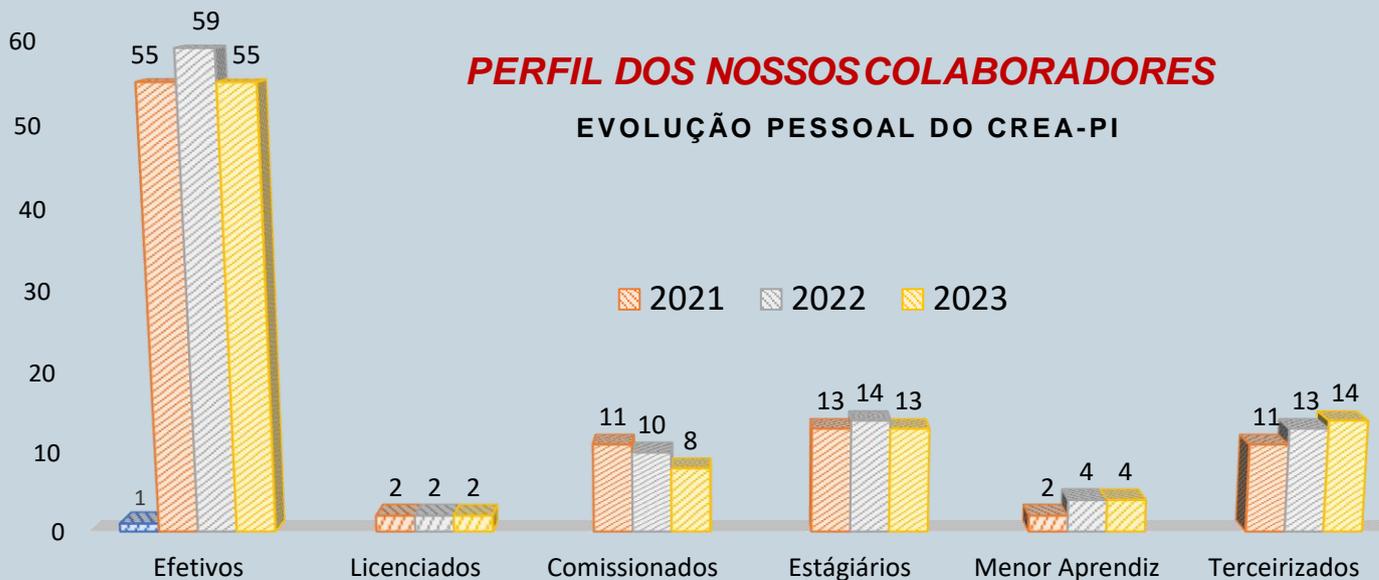
CÓDIGO	QUANTIDADES DE PROCESSOS E DECISÕES DO PLENÁRIO	QUANTIDADE (Nº)
93	Média do tempo de tramitação do processo de INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO até o julgamento	45 DIAS
94	Nº total de processos de infração à legislação de exercícios anteriores pendentes de julgamento	0
95	Nº total de processos de infração à legislação recebidos	83
96	Nº total de processos de infração à legislação julgados	83
97	Nº total de processos referentes ao exercício ilegal encaminhados ao Ministério Público	0
98	Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado	0
99	Decisões cujo resultado foi com êxito na execução da autuação	0
100	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de multa a profissionais	0
101	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de multa a empresas	0
102	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de multa a leigos (pessoa física e jurídica)	0
103	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de suspensão de registro de profissionais	0
104	Decisões cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação	0
105	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por erro de capitulação	0
106	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por insuficiência de descrição dos fatos	0
107	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por excesso de exação	0
108	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
109	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	0
110	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos	0
111	Média do tempo de tramitação dos processos de INFRAÇÃO POR CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A PROFISSÃO até o julgamento	0
112	Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão de exercícios anteriores pendentes de julgamento	0
113	Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão recebidos	0
114	Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão julgados	0
115	Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão transitadas em julgado	0
116	Decisões cujo resultado foi pelo cancelamento de registro de profissionais	0
117	Decisões cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação	0
118	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
119	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	0
120	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos	0
121	Média do tempo de tramitação dos PROCESSOS DE DENÚNCIA ÉTICA até o julgamento	0
122	Nº total de processos de denúncia ética de exercícios anteriores pendentes de julgamento	0
123	Nº total de processos de denúncia ética recebidos	1
124	Nº total de processos de denúncia ética julgados	0
125	Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado	0
126	Decisões cujo resultado foi com êxito na execução da autuação	0
127	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de advertência reservada a profissionais	0
128	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de censura pública a profissionais	0
129	Decisões cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação	0
130	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
131	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	0
132	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos	0

Os itens cujos quantitativos se encontram zerados, não tiveram processos dessa natureza analisados na 2ª instância.

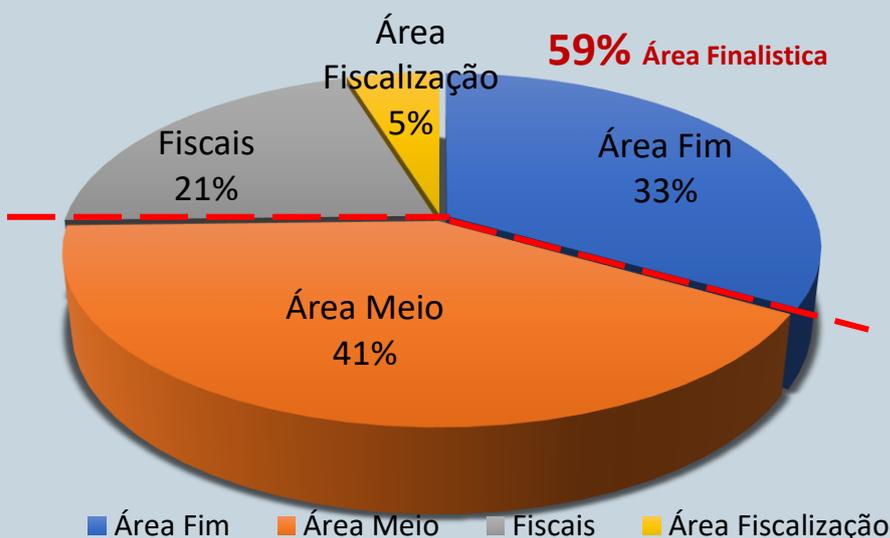
Gestão de Pessoas

PERFIL DOS NOSSOS COLABORADORES

EVOLUÇÃO PESSOAL DO CREA-PI



DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL POR ÁREA



59% dos empregados são alocados nos departamentos finalísticos do Conselho, que desenvolvem funções de supervisão, gestão, assessoria técnica e assistência administrativa aos processos finalísticos dos setores de atendimento, cadastro, registro, ART e Acervo Técnico, julgamento e orientação - Câmaras e Plenário. Desses 21% são fiscais que agem diretamente em campo.

SERVIDORES - CREA-PI



DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

REMUNERAÇÃO PESSOAL



EVOLUÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

	Área MEIO	Área FIM	FISCAIS	Área Fiscalização	Total
2023	3.582.223,64	2.883.253,17	1.834.797,47	436.856,54	8.737.130,82
2022	4.052.043,26	2.024.807,73	1.649.709,80	103.964,11	7.830.524,90
2021	3.123.708,85	1.674.710,57	1.112.898,48	301.520,86	6.212.838,76

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES

Em 2023, o Crea-PI realizou 11 (onze) processos licitatórios, sendo 03 (três) Concorrência, onde houve um cancelamento; 02 (duas) Adesões a Ata de Registro de Preços e 06 (seis) Pregões Eletrônicos, onde obtivemos uma economia de 18%, conforme demonstrado na tabela abaixo:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA						
PROCESSO	Nº CONC	Nº EDITAL	OBJETO	PREÇO ESTIMADO – R\$	PREÇO OBTIDO – R\$	EMPRESA VENCEDORA
1030175/2022	7	17	Reforma da Inspeção do CREA-PI em Picos	R\$ 256.653,36	R\$ 236.019,36	LBS ENGENHARIA LTDA
1006245/2023	2	3	Reforma da Inspeção do CREA-PI em Oeiras	R\$ 101.433,43	R\$ 81.143,72	WN CONSTRUTORA LTDA
01005384/2023	1	2	Reforma da Sede do CREA-PI	R\$ 324.583,79	-	CANCELADA
Total: 03 Concorrências.			TOTAL	R\$ 682.670,58	R\$ 317.163,08	

MODALIDADE: ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS						
PROCESSO	Nº TP	Nº EDITAL	OBJETO	PREÇO ESTIMADO – R\$	PREÇO OBTIDO – R\$	EMPRESA VENCEDORA
01008656/2023			Mobiliário Sede e Inspeções (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros)	R\$ 406.937,42	R\$ 406.937,42	Arsenal de Guerra do Rio
62486802			Aquisição de Cadeiras para Auditórios e Sede	R\$ 375.220,00	R\$ 375.220,00	Asta Mobili Móveis Ltda - Gerência Regional de Admit do Ministério da Economia no Acre
Total: 02 Adesão Atas			TOTAL	R\$ 782.157,42	R\$ 782.157,42	

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO							
PROCESSO	Nº PREGÃO	Nº EDITAL	OBJETO	PREÇO ESTIMADO – R\$	PREÇO OBTIDO – R\$	EMPRESA VENCEDORA	
01001382/2023	1	1	Material de Escritório	R\$ 40.783,27	R\$ 6.811,94	R\$ 33.860,74	LPS DISTRIBUIDORA LTDA
					R\$ 7.284,83		C L BESERRA & CIA LTDA - ME
					R\$ 15.213,20		ALMEIDA REP E COM DE MAT ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA
					R\$ 2.400,00		EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
					R\$ 232,10		INFANTARIA COMERCIAL LTDA
					R\$ 1.918,67		ARNALDO DA COSTA E SILVA
62484206	4	6	Equipamentos de som, áudio e vídeo	R\$ 36.589,98	R\$ 20.884,30	R\$ 26.042,69	IRMAOS BOHRER ELETRONICOS LTDA
					R\$ 2.746,99		FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUN MULTIMÍDIA LTDA
					R\$ 2.411,40		PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI
62491354	5	7	Veículos automotor tipo hatch para fiscalização	R\$ 1.029.105,00	R\$ 1.029.105,00	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	
62497452	7	8	Veículos automotor tipo pick-up	R\$ 964.520,01	R\$ 862.774,00	ANTARES VEÍCULOS LTDA	
622490767	9	9	Aquisição carteira smart para os profissionais	R\$ 68.760,00	-	DESERTA	
1009725	6	5	Vale alimentação	-	-	IMPUGNADA	
Total: 06 Pregões Eletrônicos				TOTAL	R\$ 2.139.758,26	R\$ 1.951.782,43	

11 Processos Licitatórios	TOTAL GERAL	R\$ 3.604.586,26	R\$ 3.051.102,93
----------------------------------	--------------------	-------------------------	-------------------------

[LICITAÇÕES 2023 CREA-PI](#)



CONTRATOS

Dotação Orçamentária/Favorecido		2021	2022	2023
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat				
•Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.	Servidores - Inspetorias e Sede	469.159,11	742.375,00	866.910,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde				
•Humanas Assistência Médica Ltda	Servidores - Inspetorias e Sede			106.424,21
•Med Plan Assistência Médica Ltda.		185.475,81	218.890,37	138.373,37
6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes				
•Ticket Soluções HDFGT SA	Sede e Inspetorias		69.174,75	220.152,38
6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos				
•Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Sede e Inspetorias		45.969,59	109.360,72
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Funcionários; 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Conselheiros; 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Colaboradores				
•L. A. Viagens e Turismo Ltda.	Passagens Aéreas	69.389,76	229.430,68	479.585,32
•Radio Taxi Transportes e Comunicações Ltda	Locomoção de Funcionários	435,38	2.126,22	2.272,89
6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática				
•Digitalnet Brasil Sistemas de Colaboração Ltda	Sistema ZOOM	3.801,00	3.801,00	3.801,00
•Experts Informática Eireli	100 Licenças de uso da plataforma integrada Workspace		24.065,65	14.359,98
•Fortes Informática Ltda	Sistema AC Pessoal	5.538,28	6.699,89	10.664,48
•Implanta Informática Ltda	Sistemas Siscont.NET (Contabilidade); Sispat.NET (Patrimônio); Sialm.NET (Almoxarifado) e Centro de Custo	43.800,81	70.389,30	84.783,16
•N P Capacitação e Soluções Tecnológicas	Sistema Banco de Preço	8.975,00	10.865,00	11.580,00
6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem e 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional				
•G. Kelly da Silva Araújo	Terceirizada (Limpeza, Vigia, Recepcionista e Telefonista)	389.798,17	401.721,96	623.940,20
6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva				
•SECOPI- Serviços Comerciais do Piauí Ltda	Inspetoria de Picos, Parnaíba e Sede	3.586,00	18.420,86	22.086,10
6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais				
•E-Sales Soluções de Integração Ltda.	Licença de uso da solução @EDI e Portal Interbancos	10.978,12	12.936,80	2.207,20
6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos				
•Linde Comércio e Serviços Ltda	Impressoras e Fotocopiadora - Sede			9.513,04
•Marko Comércio e Serviços Ltda		18.120,00	16.861,04	7.777,50
6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis				
•Locações Diversas - Inspetorias do Crea-PI	Inspetoria de SRN (Glauber Anderson Lacerda Antunes) e Piri-piri (Raimundo Holanda Filho)	23.280,25	20.257,58	21.469,78
•DJ Negócios Imobiliários Ltda	Inspetoria de Campo Maior		15.600,00	16.308,70
•Elisa Rosa de Carvalho Gonçalves Nunes Galvão	Inspetoria de Valença		9.900,00	11.317,55
•Ferdinan dos Santos Galvão	Inspetoria de Esperantina		9.000,00	18.000,00
•Zenaide Lopes Monteiro	Inspetoria de Picos			6.000,00
•Linde Comércio e Serviço de Tecnologia Ltda.	Teresina	5.000,00	55.000,00	32.000,00
6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis				
•Thyssenkrupp Elevadores S/A	Manutenção Elevador Sede	2.844,25	1.856,54	1.881,95
6.2.2.1.1.01.04.09.032 - Serviços de Energia Elétrica				
•Equatorial Piauí Distribuidora de Energia SA	Sede e Inspetorias	158.244,04	198.877,98	246.167,71
6.2.2.1.1.01.04.09.033 - Serviços de Água e Esgoto				
•Agespisa - Aguas e Esgotos do Piauí SA	Inspetorias de Bom Jesus, Corrente, Floriano, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piri-piri, São Raimundo Nonato e Uruçuí	22.713,38	19.379,44	17.280,26
•Águas de Teresina San. Spe SA	Sede e Anexo	5.790,16	8.085,92	11.916,92
•Serviço Autônomo de Águas e Esgotos	Inspetoria de Oeiras	1.319,60	1.344,84	1.603,84
6.2.2.1.1.01.04.09.035 - Postagem de Correspondência Institucional				
•Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo	Correspondências e Malote - Sede e Inspetorias	87.820,45	93.054,77	106.054,27
6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações				
•Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Sede	21.938,02	18.283,69	19.558,94
•OI S/A	Sede e Inspetorias	15.181,23	32.141,77	35.164,19
•Tim Celular SA	Sede	36.665,93	35.253,10	35.364,01
•Virtex Ltda	Inspetoria de Picos		768,90	598,80
6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet				
•Grande Rede Telecom Eireli	Internet 400 Mega - Insp. Valença		869,13	1.198,80
•HTM Serviços e Telecomunicações Eirele	Internet 100 Mega - Insp. Piri-piri	1.838,70	1.558,80	1.558,80
•IT Tecnologia e Informação Ltda.	Internet 200 Mbps - Sede do Crea-PI	15.101,89	19.875,57	19.743,03
•Locaweb Serviços de Internet SA	Cloud Server PRO	17.225,84	23.754,26	32.564,65
•Ora Serviços de Telecomunicações Ltda.	Internet 200 Mega - Insp. Esperantina		1.258,76	1.648,90
•Oscar M de Carvalho	Internet 250 Mega - Insp. Campo Maior	880,00	900,00	880,00
•Oxente Net Empreendimentos Ltda	Internet 200 Mega - Insp. SRN	1.798,80	1.648,90	1.648,90
•Ultralink Telecom	Internet 250 Mega - Inps. Corrente	2.198,90	2.398,80	2.398,80
•Uruçuinnet Telecom e Informática Ltda.	Internet 200 Mega - Insp. Uruçuí	2.388,00	2.392,50	1.791,99
•Virtex Ltda	Internet 100 Mega - Inps. Floriano, Oeiras, Picos e Bom Jesus	4.796,10	5.845,40	6.414,40
•W. H. dos Anjos Meneses	Internet 2 Mega - Insp. Paulistana	1.080,00	1.440,00	840,00
6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviços de Alimentação				
•L. H. L. de Assis & Cia Ltda	Lanches e refeições - Reuniões Plenárias, Câmaras, Comissões e etc	5.480,00	28.950,00	73.941,00
TOTAL		1.642.642,98	2.483.424,76	3.439.107,74

GESTÃO PATRIMONIAL

Por meio da gestão de seus bens patrimoniais, o Crea-PI controla os bens móveis e imóveis indispensáveis à execução de suas atividades. Com essa gestão é possível controlar a vida útil desses bens, sendo viável dimensionar o quanto se pode utilizá-los dentro de adequadas condições de uso antes que se tornem obsoletos, sejam por motivos de desgaste natural ou por questões relacionadas à obsolescência tecnológica, que é inerente à natureza do produto.

É relevante informar que somente os bens móveis encontram-se reavaliados, já os bens imóveis estão pendentes dessa reavaliação, estando pautado no setor de licitações do Crea-PI. A depender da previsão legal vigente, o Crea-PI se desfaz de seus bens patrimoniais por meio de leilão ou de doação.

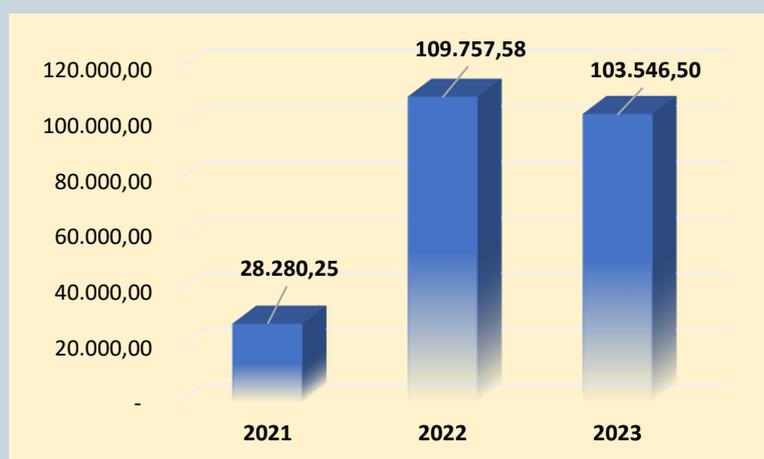
Para o controle de tais bens utiliza-se o sistema da empresa Implanta Informática, Módulo SISPAT - Sistema de Patrimônio.

No final de 2023, o Crea-PI possuía 12 imóveis e 01 terreno, além de alugar outros 06 imóveis, para as Inspetorias de Campo Maior, Piriipiri, São Raimundo Nonato, Valença, Esperantina e em Teresina.

Foram realizadas reformas nas inspetorias do Crea-PI, situadas em Corrente, Parnaíba e Picos, bem como a execução de obras nas inspetorias de Piriipiri e São Raimundo Nonato, na qual ainda se encontra em andamento a obra na inspetoria de Piriipiri.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS E TERRENOS

UG	Endereço	Tipo	Medidas Terreno			Valor Histórico	Data de Aquisição	
			Frente	Fundo	M2			
1	Inspetoria de Bom Jesus	RUA CEL. FERREIRA – BOM JESUS	Edificação	9,5	32	304	R\$ 85.000,00	01/04/2011
2	Inspetoria de Corrente	RUA 11, LOTE 09 – NOVA CORRENTE – CORRENTE-PI	Terreno	20	20	400	Doação Prefeitura	24/09/2012
3	Inspetoria de Floriano	AV. ESMARAGDO DE FREITAS, 208 – FLORIANO-PI	Edificação	10,60	31,50	333,9	R\$ 500.000,00	21/06/2016
4	Inspetoria de Oeiras	RUA MIGUEL OLIVEIRA, 370 – CENTRO – OEIRAS-PI	Terreno	10,7	18,5	198	R\$ 230.000,00	23/08/2016
5	Inspetoria de Parnaíba (Antiga)	RUA DUQUE DE CAXIAS, 596 / RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 225 – PARNAIBA – PI	Edificação	9,15	23,50	215	R\$ 80.000,00	30/08/2007
6	Inspetoria de Parnaíba (Atual)	AV. PE.RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA, 298 – PARNAÍBA-PI	Terreno	25	34,93	873,3	R\$ 550.000,00	31/10/2016
7	Inspetoria de Paulistana	AV. TRANSNORDESTINA – SANTO ANTONIO – PAULISTANA	Edificação			740,3	R\$ 120.000,00	06/04/2017
8	Inspetoria de Picos	AV. AIRTON SENA – PICOS-PI	Terreno	10	30	300	Doação ASPENP	11/02/2000
9	Inspetoria de Piriipiri	RUA DR. JOSÉ OSMAR MENDES DE HOLANDA, S/N - BAIRRO PACIÊNCIA - PIRIPIRI-PI	Edificação	20	81,5	1630	R\$ 230.000,00	29/11/2019
10	Inspetoria de São Raimundo Nonato	RUA AVELINO FREITAS, S/N – ALDEIA – SÃO RDO NONATO (LOTE 226, Q.13 - LOTEAMENTO MANOEL POLYCARPO	Terreno			528	R\$ 120.000,00	31/10/2016
11	Inspetoria de Uruçuí	RUA ALMIR BENVINDO, 78 – MALVINAS – URUCUI-PI	Edificação			246,2	R\$ 75.000,00	17/11/2008
12	Sede	RUA ELIZEU MARTINS, 1767 – TERESINA-PI	Terreno	45	26	1170	Cr\$1.8000.000,00	16/04/1979
13	Sede Anexo	RUA AREOLINO DE ABREU, 1750 – TERESINA-PI	Edificação	12,5	25	312,5	R\$ 650.000,00	16/03/2016



Gastos com aluguel de imóveis

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE

O Crea-PI não possui unidade de auditoria interna. As auditorias são realizadas por uma empresa licitada pelo Conselho Federal, que executará toda a parte Contábil, Financeira, Trabalhista e supervisionada pela unidade de auditoria interna do Confea, que executará a parte institucional.

O exercício de 2023 ainda não foi auditado.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

O Crea-PI não possui uma estrutura de corregedoria, sendo formadas comissões de sindicância quando existe algum ato ilícito, conforme preceitua o Art. 173, do Regimento Interno do Crea-PI, a saber:

“Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância e de Inquérito deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo próprio e, no que couber, no Código de Processo Civil”.

No ano de 2023, não houve fatos que suscitasse abertura de processo de sindicância.

Desempenho das Mídias Sociais

QUANTIDADES	SEGUIDORES	PUBLICAÇÕES
FACEBOOK	3.200	2891
INSTAGRAM	11.280	2891
LINKEDIN	3.146	20

O ano de 2023 foi marcado por avanços significativos no setor de comunicação. Com uma abordagem estratégica e focada na transparência, eficiência e engajamento, o setor desempenhou um papel fundamental na disseminação de informações relevantes para os profissionais e a sociedade em geral. O fortalecimento da marca através dos Programas: Jovem Engenheiro, Programa Mulher e Crea Júnior; e dos meios digitais. O CREA-PI ampliou sua presença nas redes sociais, alcançando um maior número de profissionais e partes interessadas. Isso foi possível através da criação e compartilhamento regular de conteúdo relevante, incluindo os eventos institucionais que validaram ainda mais a marca do Conselho.

Principais Eventos e Realizações

PROGRAMA JOVEM ENGENHEIRO E MULHER

Preenchendo corretamente a ART usando o Simulador do Crea-PI



O Crea-PI, através do Programa Jovem Engenheiro, realizou o curso “Preenchendo corretamente a ART usando o Simulador do Crea-PI”, em Picos, para a primeira turma de concludentes do curso de Engenharia Civil, profissionais e estudantes da região. O curso foi solicitado pela Associação Profissional dos Engenheiros de Picos-ASPENP.

Conversando com o Presidente e Preenchendo corretamente a ART usando o Simulador do Crea-PI, na UniNassau de Parnaíba.



Palestra: “Construindo igualdade com elas.” Programa Mulher - Núcleo Picos.



Negócios Imobiliários e Soluções Caixa para a Construção Civil



Desconstruindo Barreiras: Engenharia e Advocacia pela Igualdade de Gênero



Principais Eventos e Realizações

MELHORIAS INTERNAS



O presidente do Crea-PI, Ulisses Filho realizou a entrega, de computadores ao setor administrativo da Inspetoria de Piripiri, a fim de proporcionar mais qualidade e agilidade aos trabalhos da Inspetoria.



A reforma da Inspetoria de Corrente, que abrange 13 municípios, contou com a execução do muro da Inspetoria, garagem, almoxarifado e outros serviços de melhorias para um melhor atendimento aos profissionais.



A Inspetoria de Paulistana, recebeu novos computadores e impressora para a Sala dos Profissionais e para o setor administrativo. A Sala dos Profissionais é um espaço de compartilhamento dos profissionais, para reuniões com seus clientes e networking.



Inauguração do novo auditório da Inspetoria de Parnaíba. O espaço inclui um auditório para 100 pessoas, hall de entrada, banheiros, sala de áudio.



O presidente do Crea-PI, Ulisses Filho, reuniu-se com o secretário de Administração (Sead), Samuel Nascimento Pontes, na sede da Sead, a fim de solicitar uma sala de atendimento do Crea-PI, no Espaço da Cidadania, do Shopping Rio Poty, para os profissionais registrados no Conselho e aos associados da Mútua-PI.

► FORTALECIMENTO COM ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS



Prefeito de Pajeú do Piauí recebe o Selo Prefeitura Amiga do Crea

O reconhecimento ocorreu em virtude da sanção da Lei Nº 252/2023, que regula a carga horária e remuneração do servidor do quadro efetivo ocupante do cargo de engenheiro civil, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pajeú, na qual a remuneração obedece ao piso salarial previsto na Lei Federal 4950-A, destacando o comprometimento da administração municipal com o setor. A referida Lei foi sancionada após requerimento administrativo protocolado pelo Crea-PI.



Crea-PI esteve reunido com o secretário Municipal de Governo, Michel Saldanha, para discutirem a elaboração de um Decreto de implementação da Lei de Inspeção Predial e da Lei Complementar Nº 5.481, referente ao Reuso de Água.



O presidente do CREA-PI, Ulisses Filho, reuniu-se com o promotor de Justiça, Galeno de Sá, titular da Promotoria de Justiça de Luís Correia, para tratar sobre as normas de acessibilidade e os problemas de drenagem do município.



Prefeito de Teresina sanciona Lei que altera o Plano de Carreira dos Engenheiros.

Durante solenidade no Palácio da Cidade, nessa sexta-feira(26/05), o prefeito de Teresina, Dr.Pessoa, sancionou a Lei Complementar que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos engenheiros do município. Essa mudança é resultado da alteração de dispositivos da Lei Complementar Nº 4.884/2016, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para esses profissionais em Teresina.



O Crea-PI firmou um Acordo de Cooperação Técnica junto ao Ministério Público do Estado do Piauí, através do Procon. O documento foi assinado pelo presidente do Crea-PI e coordenador do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, Ulisses Filho, e o procurador-geral de Justiça em exercício, Hugo de Sousa Cardoso.

CAPÍTULO



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- ▶ DECLARAÇÃO DO CONTADOR
- ▶ GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- ▶ GESTÃO DE CUSTOS



DECLARAÇÃO DO CONTADOR



Erivaldo Batista de Oliveira
Gerente da Divisão de Conta
Contador do Crea-PI
CRC PI 4466/O-5
CPF xxx.800.643-XX

Em cumprimento às exigências legais, declaro que os demonstrativos contábeis do exercício de 2023, através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa, do Resultado Patrimonial e Notas Explicativas, regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP 11, espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período. Os lançamentos contábeis que deram origem as demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo em documentações repassadas à contabilidade pelos setores do Crea-PI.

Todas as transações e provisões efetuadas, assim como as inscrições em restos a pagar processados e não processados, foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente. Os demonstrativos contábeis estão publicados no site do Conselho www.crea-pi.org.br e podem ser visualizados na aba **TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Receitas e Despesas: Exercício 2023 - CREA-PI**

CLICK 

Declaro ainda, não ter conhecimento de fraude ou suspeita que afetem as demonstrações contábeis da entidade, ou violação de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo darem origem ao registro de provisão para contingências passivas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Crea-PI elabora seu orçamento anualmente com base em Resoluções do Confea e legislação contábil e o submete à análise da Comissão de Orçamento que delibera para aprovação do Plenário e, posteriormente, ao Conselho Federal. Para o exercício de 2023, o orçamento foi aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 570 do Crea-PI, em 07/11/2022, através da Decisão PL nº 155/2022, e aprovada na Plenária do Confea, em 30/11/2022, através da PL-1605/2022. Nesse exercício houve duas reformulações orçamentárias.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBS TSP 11) e demais práticas adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis do Confea e dos Conselhos Regionais não são consolidadas, ou seja, cada Conselho Regional tem autonomia administrativa e financeira.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas são registradas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, independente de recebimento ou pagamento.

ACESSE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM UM

CLICK 

- ➔ [Balanco-Orçamentario](#)
- ➔ [Balanco-Financeiro](#)
- ➔ [Balanco-Patrimonial](#)
- ➔ [DFC](#)
- ➔ [Variacoes-Patrimoniais](#)

EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Ressaltamos que a execução das ações deste Conselho não são vinculadas as ações fixadas pela LOA - Lei Orçamentária Anual e nem ao PPA - Plano Plurianual, tendo em vista que o Crea-PI é uma autarquia federal especial, não gerida pelos recursos do governo federal. Seus recursos são próprios estabelecidos pela Lei nº 5.194/66 e 6.496/77.

As receitas são particionadas na origem, de modo que os Creas emitem os boletos aos profissionais e empresas e, recebem 85% das receitas de anuidades, ARTs, multas de infração, taxas de serviços e os 15% são repassados diretamente ao Confea. Nas taxas de ARTs há uma particularidade, pois ocorre a partição na origem de 20% para a Mútua (criada pela Lei 6.496/1977) e, sobre os 80% restantes são retirados 15% (o que equivale a 12% da receita) para repasse ao Confea, restando ao Crea 68% da receita de ARTs.

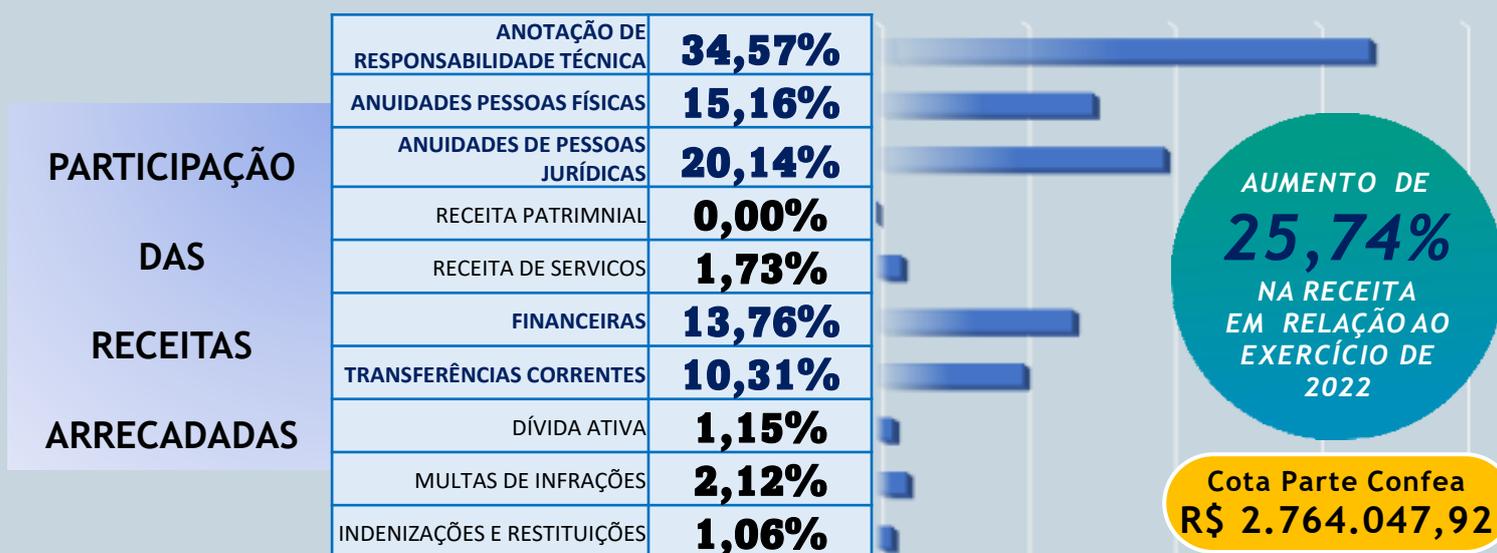
As receitas do Crea-PI são provenientes de:

✓ **Receita tributária** corresponde às taxas recolhidas pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que é documento específico no qual são identificados: proprietária, profissional responsável, contratante, objeto da contratação, atividades técnicas desenvolvidas, o valor do contrato e demais informações pertinentes.

✓ **Receita de contribuições** corresponde ao recolhimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas registradas nos conselhos.

✓ **Outras Receitas Correntes** destacam-se, principalmente, o recolhimento de taxas de serviços realizados pelo Crea-PI, tais como: taxa de emolumentos com inscrições (PF e PJ), emissão de carteiras, certidões, vistos e análise de requerimento de regularização de obras, dentre outras receitas.

[Demonstrativo da Receita](#) **CLICK** 



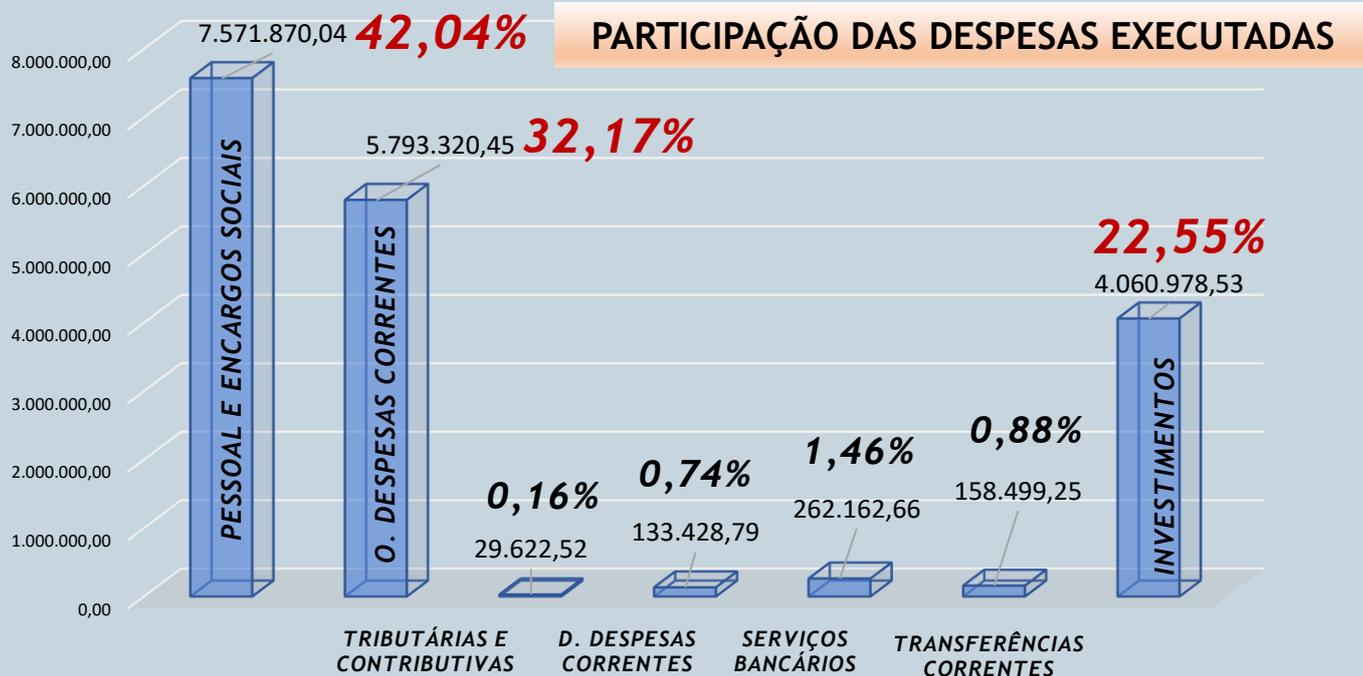
RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	%
RECEITA CORRENTE	14.560.591,00	19.524.724,14	34,09%
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	5.911.736,32	6.743.564,89	14,07%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.829.992,42	6.885.990,71	18,11%
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	0,00	0,00%
RECEITA DE SERVICOS	389.474,19	338.059,05	-13,20%
FINANCEIRAS	1.617.762,55	2.683.463,74	65,88%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.000,00	2.011.645,58	605,84%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	521.625,52	862.000,17	65,25%
RECEITA DE CAPITAL	9.330.221,43	2.010.844,38	-78,45%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.052.831,25	2.010.844,38	90,99%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.277.390,18	0,00	0,00%
RECEITA REALIZADA	23.890.812,43	21.535.568,52	-9,86%

PREVISÃO E ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DA RECEITA

EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas do Crea-PI são formadas pelos grupos Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes (benefícios a pessoal, material e consumo, despesa com veículos, diárias e serviços de terceiros pessoa jurídica), Tributárias e Contributivas, Demais Despesas Correntes, Serviços Bancários, Transferências Correntes e Despesas de Capital (Investimentos), conforme demonstrado abaixo:



Demonstrativo da Despesa

DESPESA	PREVISTA	EXECUTADA	%
DESPESAS CORRENTES	15.602.640,51	13.948.903,71	-10,60%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.074.939,36	7.571.870,04	-6,23%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.795.951,15	5.793.320,45	-14,75%
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	44.000,00	29.622,52	-32,68%
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	252.450,00	133.428,79	-47,15%
SERVIÇOS BANCARIOS	275.300,00	262.162,66	-4,77%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.000,00	158.499,25	-0,94%
DESPESAS DE CAPITAL	8.288.171,92	4.060.978,53	-51,00%
INVESTIMENTOS	8.288.171,92	4.060.978,53	-51,00%
TOTAL	23.890.812,43	18.009.882,24	-24,62%

PREVISÃO E
ARRECADAÇÃO
POR NATUREZA
DA RECEITA

CLICK

AUMENTO DE
12,35%
NA DESPESA
EM RELAÇÃO AO
EXERCÍCIO DE
2022

COMPARATIVO DAS DESPESAS POR ELEMENTO E NATUREZA

Nomeclatura	2021		2022		2023	
	PREVISTA	EXECUTADA	PREVISTA	EXECUTADA	PREVISTA	EXECUTADA
DESPESAS CORRENTES	9.934.931,15	9.277.260,08	14.476.772,86	12.215.825,19	15.602.640,51	13.948.903,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.847.802,00	5.476.861,67	7.703.087,26	6.839.958,25	8.074.939,36	7.571.870,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.464.529,15	3.244.428,05	6.094.435,60	4.881.762,31	6.795.951,15	5.793.320,45
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	24.600,00	23.839,49	24.000,00	22.953,77	44.000,00	29.622,52
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	183.000,00	133.002,52	112.950,00	85.730,08	252.450,00	133.428,79
SERVIÇOS BANCARIOS	214.800,00	209.737,93	248.300,00	246.521,79	275.300,00	262.162,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.200,00	189.390,42	294.000,00	138.898,99	160.000,00	158.499,25
DESPESAS DE CAPITAL	3.466.480,00	1.074.919,46	7.347.891,24	3.814.616,16	8.288.171,92	4.060.978,53
INVESTIMENTOS	3.466.480,00	1.074.919,46	7.347.891,24	3.814.616,16	8.288.171,92	4.060.978,53
TOTAL	13.401.411,15	10.352.179,54	21.824.664,10	16.030.441,35	23.890.812,43	18.009.882,24

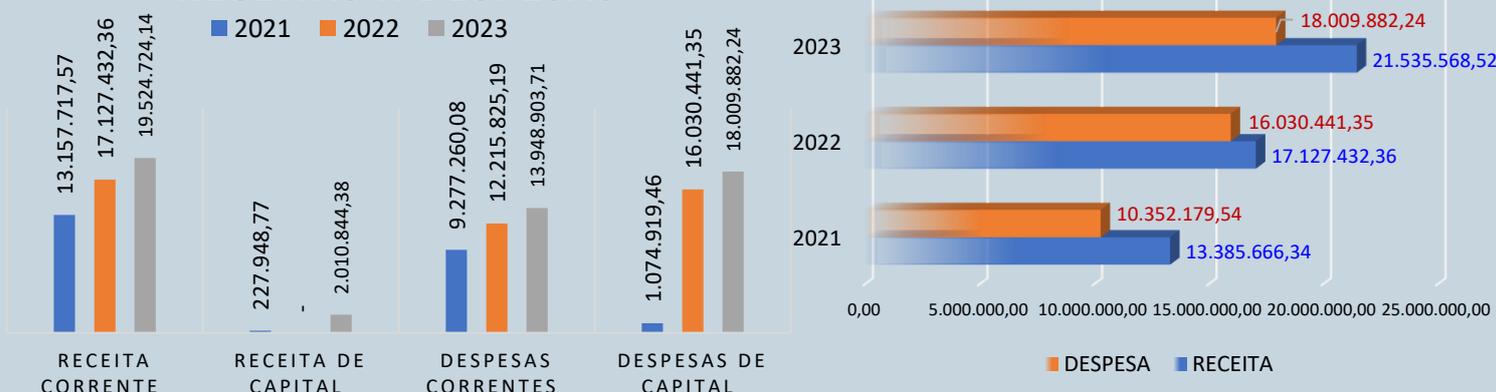
EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A tabela abaixo demonstra as despesas correntes e de capital dos exercícios de 2022 e 2023:

DESPESA CORRENTE								
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
1.2 PESSOAL E ENCARGOS	7.571.870,04	6.839.958,25	7.571.870,04	6.839.958,25	0,00	0,00	7.571.870,04	6.696.806,01
3. OUTRAS DESP. CORRENTES	6.377.033,67	5.375.866,94	6.131.537,95	4.986.319,02	245.495,72	389.547,92	6.377.033,67	4.966.245,43
3.1 BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.165.260,78	990.566,65	1.165.260,78	990.566,65	0,00	0,00	1.165.260,78	990.566,65
3.4 USO DE BENS E SERVIÇOS	375.189,50	462.567,02	346.841,89	431.357,78	28.347,61	31.209,24	375.189,50	419.541,10
3.5 DIÁRIAS	1.387.331,44	1.064.408,96	1.387.331,44	1.064.408,96	0	0,00	1.387.331,44	1.064.408,96
3.6 PASSAGENS	479.585,32	229.430,68	479.585,32	229.430,68	0	0,00	479.585,32	229.430,68
3.7 HOSPEDAGENS E ALIMENT.	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00
3.12 DESPESA C/ LOCOMOÇÃO	16.022,19	6.835,89	15.573,18	5.932,87	449,01	903,02	16.022,19	5.932,87
3.8 SERVIÇOS TERCEIROS. – PJ	2.369.721,22	2.127.953,11	2.166.111,98	1.779.234,77	203.609,24	348.718,34	2.369.721,22	1.771.236,09
3.9- TRIBUT. E CONTRIBUT.	29.622,52	22.953,77	25.368,50	22.953,77	4.254,02	0,00	29.622,52	22.695,54
3.10- DEMAIS DESP. CORREN.	133.428,79	85.730,08	133.428,79	85.730,08	0,00	0,00	133.428,79	85.730,08
3.11- SERVIÇOS BANCÁRIOS	262.162,66	246.521,79	262.162,66	246.521,79	0,00	0,00	262.162,66	246.521,79
3.12- TRANSF. CORRENTES	158.499,25	138.898,99	149.663,41	130.181,67	8.835,84	8.717,32	158.499,25	130.181,67
TOTAL DESP. CORRENTES	13.948.903,71	12.215.825,19	13.703.407,99	11.826.277,27	245.495,72	389.547,92	13.948.903,71	11.663.051,44
DESPESA CAPITAL								
4 INVESTIMENTOS	4.060.978,53	3.814.616,16	3.597.188,43	667.725,06	463.790,10	3.146.891,10	4.060.978,53	667.725,06
4.1 OBRAS, INSTAL. E REFOR.	1.320.177,79	3.481.810,41	858.817,69	334.919,31	461.360,10	3.146.891,10	1.320.177,79	334.919,31
4.2 EQUIP. E MAT. PERMAN.	2.740.800,74	332.805,75	2.738.370,74	332.805,75	2.430,00	0,00	2.740.800,74	332.805,75
TOTAL DESPESAS CAPITAL	4.060.978,53	3.814.616,16	3.597.188,43	667.725,06	463.790,10	3.146.891,10	4.060.978,53	667.725,06
TOTAL	18.009.882,24	16.030.441,35	17.300.596,42	12.494.002,33	709.285,82	3.536.439,02	18.009.882,24	12.330.776,50

RECEITAS X DESPESAS



DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESEMPENHO FINANCEIRO					
Indicadores		2021	2022	2023	Média da Variação (%)
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa sobre a Receita Líquida Corrente	0,42	0,40	0,39	0,40
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
Indicadores		2021	2022	2023	Média da Variação (%)
Balanco Orçamentário	Execução da Receita	1,11	1,03	1,48	1,21
	Execução da Despesa	0,77	0,77	0,96	0,84
	Resultado Orçamentário	1,29	1,07	1,20	1,19
Balanco Financeiro	Execução Financeira	1,28	1,24	1,07	1,19
	Situação Financeira	7,72	3,27	16,09	9,03
Balanco Patrimonial	Resultado Patrimonial	15,97	5,84	22,86	14,89
	Situação Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	1,43	1,36	3,21	2,00

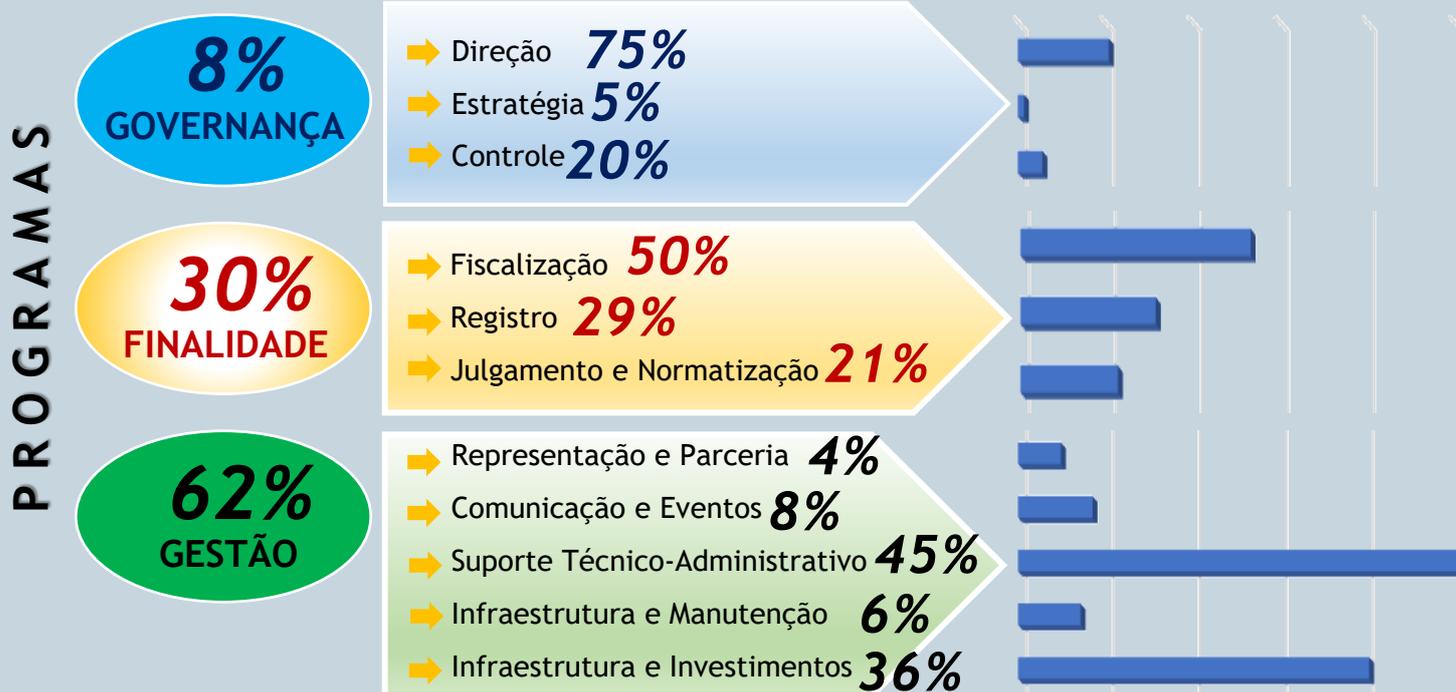
Com a aprovação do macrocronograma para implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua, através da **Decisão nº PL-1394/2021**, do Confea, o qual foi regulamentado pela **Resolução nº 1.138**, em 6 de julho de 2023, o Crea-PI passou a estruturar sua gestão de custos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos citados normativos, instituindo a partir desses, instrumentos que já são adotados pela Administração Pública Direta Federal, como o Plano Plurianual - PPA; Diretrizes Orçamentárias; Plano de Trabalho e Orçamento.

O novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua leva em sua estrutura três programas e onze subprogramas, abaixo discriminados:

- I - **GOVERNANÇA** - programa que consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de direção, monitoramento e avaliação da gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e de diretrizes estratégicas voltadas à excelência da prestação de serviços públicos prestados aos usuários e aos beneficiários do Sistema Confea/Crea.
- II - **FINALIDADE** - programa que consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.
- III - **GESTÃO** - programa que consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de implementação, execução e controle da gestão pública, com vistas ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

Para a estruturação desses programas e subprogramas, bem como do controle dos recursos alocados aos mesmos, o Crea-PI faz uso do módulo de Centro de Custos, desenvolvida pela empresa Implanta Informática, onde o gerenciamento dos custos de cada despesa é atribuída a sua unidade correspondente.

SUBPROGRAMAS



Estrutura dos subprogramas com base na Decisão nº PL-1394/2021, do Confea



**Unidade Responsável pela consolidação
dos Relatório de Gestão
Controladoria do Crea-PI**

**Colaboração
Gerentes e Assessores do Crea-PI**